DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, **TORNA PÚBLICO** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de:

I – Apresentar à população o processo de construção do PPA 2026-2029;

II – Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do município;

III – Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e a formulação dos programas, ações, metas e indicadores previstos no PPA;

IV – Assegurar a transparência, a escuta qualificada e o controle social no planejamento das políticas públicas municipais.

A realizar-se no auditório da **Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no dia 05 de agosto de 2025, às 18h30min.**

A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

Durante a audiência será disponibilizado formulário para o envio de propostas da população, bem como a exposição dos eixos estratégicos, diretrizes de governo, desafios identificados e objetivos que nortearão o ciclo de planejamento 2026- 2029.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas ao PPA, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5 e informe o código A3E0-464F-8910-49E5

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento, pelo telefone (15)3562-1222 ou e-mail planejamento@itabera.sp.gov.br.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 22 de julho de 2.025.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5 e informe o código A3E0-464F-8910-49E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3E0-464F-8910-49E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 22/07/2025 10:48:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2025

CONTRATO N° 03/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de softwares, que atendam as normas contábeis e orçamentárias vigentes e atualizáveis, para Contabilidade Pública (incluindo Planejamento, Patrimônio, Orçamento e execução orçamentária, e atendimento ao Sistema AUDESP do TCESP com possível mecanismo de coleta de dados); Administração de estoques e almoxarifado; Gestão de Compras, Licitações e Contratos; Gestão simplificada de frota; Transparência pública (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria); Gestão de Recursos Humanos com compatibilidade para adaptações a legislação estatutária municipal, gestão de folha de pagamentos, controle de ponto, atos legais e efetividade; e, Gestão do Controle Interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá, e demais disposições do Anexo I – Termo de Referência, deste contrato.

1.2. Dá-se ao presente Contrato o valor Global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A duração do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bortolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bortolo Portes (Fiscal Titular) e José Roberto Fiorilli (representante legal da contratada).

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	056/2025.
Processo licitatório nº	17/2025.
Objeto	Aquisição de "Bandeiras Oficiais".
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA – CNPJ: 01.777.965/0001-58 – R$ 1.062,00; – ARTE ARENA ESTAMPA LTDA – CNPJ: 59.051.647/0001-95 – R$ 1.250,00; – BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA – CNPJ: 02.963.780/0001-09 – R$ 1.125,00; – BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA – CNPJ: 00.295.234/0001-03 – R$ 1.602,45; – 35.453.930 JOSE DONIZETE CRISTIANO – CNPJ: 35.453.930/0001- 85 – R$ 5.064,00; – VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – CNPJ: 03.574.465/0001-44 – R$ 1.125,00; Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado em anexo. O preço total estimado da contratação é de R$ 1.009,65 (mil e nove reais e sessenta e cinco centavos). Obs.: Foi considerado as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA
Valor da Contratação	O valor total da contratação é de R$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais).
Elemento de despesa	**3.3.90.30.50**

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de julho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	271/2025.
Processo licitatório nº	06/2025.
Objeto	Contratação de evento, no formato palestra/workshop, a ser promovido pela Procuradoria da Mulher em atenção ao Dia Internacional da Mulher, no dia 07 de março de 2025, com temática condizente (Inclusão Feminina na Política e Combate as Violências de Gênero) a ser prestado por profissional reconhecida, com prática reconhecida e formação pertinente (psicologia, sociologia, jornalismo, direito ou afins).
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: **-28.771.722 WAGNER ROBERTO DA SILVA**– CNPJ: 28.771.722/0001-69 – R$ 4.200,00 **-32.953.525 ERICA DOS SANTOS PEREIRA**– CNPJ: 32.953.525/0001-38 – R$ 3.950,00 **- PATRICIA GARCIA DE ALMEIDA 33786449821**– CNPJ: 22.512.067/0001-48 – R$ 3.630,00. Obs.: Solicito ao jurídico e recomendação quanto à adequação do objeto social da empresa PATRICIA GARCIA DE ALMEIDA 33786449821, inscrita no CNPJ sob o nº 22.512.067/0001-48. Conforme consta no cadastro da empresa, seu objeto social é "58.12-3-02 - Edição de jornais não diários". No entanto, o serviço contratado abrange a promoção de palestra/workshop com a temática "Inclusão Feminina na Política e Combate às Violências de Gênero", a ser ministrado por profissional com prática e formação pertinente (psicologia, sociologia, jornalismo, direito ou áreas afins). Diante do exposto, solicito orientação quanto à conformidade da contratação frente ao objeto social da empresa, bem como eventuais riscos jurídicos e administrativos envolvidos.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	PATRICIA GARCIA DE ALMEIDA 33786449821– CNPJ: 22.512.067/0001-48.
Valor da Contratação	O valor total da contratação é de R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).
Elemento de despesa	3.3.90.39.22

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de julho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	652/2024
Processo licitatório nº	04/2025.
Objeto	Serviço de fabricação e instalação de uma porta de ferro medindo 0,90 de largura x 2,5 de altura.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: - RITA DE CASSIA PEDROSO OLIVEIRA 36498290889: CNPJ: 15.203.796/0001-57– R$ 1.219,88 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS: CNPJ: 10.488.207/0001-00 – R$ 1.500,00. - JULIO CESAR JARDIM 29193939876: CNPJ: 23.141.754/0001-67 – R$ 1.150,00 Obs.: Os fornecedores RITA DE CASSIA PEDROSO OLIVEIRA e JULIO CESAR JARDIM 29193939876 constam irregularidades junto a Receita Federal.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS: CNPJ: 10.488.207/0001-00
Valor da Contratação	O valor total da contratação é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Elemento de despesa	**3.3.90.39.16**

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de julho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	221/2025.
Objeto	Substituição de junta homocinética dianteira esquerda e do coxim inferior do câmbio do veículo da Câmara Municipal, marca e modelo Chevrolet Cruze LTZ, placas BNZ 1734, agregando aquisição de peças e serviços mecânicos.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: - BERONHA AUTO PECAS ITABERA LTDA– CNPJ: 35.100.865/0001-04 – R$ 1.110,00 NM AUTO CENTER LTDA– CNPJ: 51.302.765/0001-17 – R$ 1.675,00 - MECAPECAS ITABERA LTDA – CNPJ: 67.471.987/0001-01. – R$ 1.520,00 Obs.: Foi considerado as melhores proposta por item de cada produto
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	BERONHA AUTO PECAS ITABERA LTDA
Valor da contratação	O valor total da contratação é de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais).
Elemento de despesa	3.3.90.30.39. 3.3.90.30.19.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de julho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	164/2025.
Processo licitatório nº	10/2025.
Objeto	Aquisição de uniformes para os servidores efetivos deste Legislativo.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: – UNI FORMA CONFECCOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 34.197.748/0001-48; – RENATA DE CAMPOS PINN – CNPJ: 45.426.577/0001-06; – AURORA DE OLIVEIRA – CNPJ: 23.696.745/0001-32. Obs.: Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	– UNI FORMA CONFECCOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Valor da Contratação	O valor total da contratação é R$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).
Elemento de despesa	3.3.90.30.23

Câmara Municipal de Itaberá, aos 31 de julho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***